



**3º TERMO ADITAMENTO
CONTRATO Nº 08/SUB-PI/2019**

PROCESSO: 6050.2019/0000761-3

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA PINHEIROS

CONTRATADA: **BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para 01 (um) elevador marca BASS, sem casa de máquinas, com 03 (três) paradas, poço e caixa, com fornecimento de peças e mão de obra especializada.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses e alteração da denominação social da empresa

DOTAÇÃO ORÇAMETARIA: 51.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: Nº 5.648/2022

Aos dias 19 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Subprefeitura de Pinheiros, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7123 – Pinheiros – São Paulo – SP – CEP 05425-070, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura de Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.649.898/0001-47, neste ato, representada pelo Senhor Subprefeito **RICHARD HADDAD JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº 17.583.111, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 163.752.488-92, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/2002, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 28.355.223/0001-90, sediada à Rua Fernando Pedrosa, 220 – sala 1 - Jardim Primavera – SP, representada pelo senhor **CELIO EDIVANILON LOPES**, portador da Cédula de identidade RG nº 25.468.618-5, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o CPF nº 161.807.858-56 seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, têm entre si contratado, e em conformidade com inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes e Lei Municipal nº 13.278/02, conforme autorização contida no Despacho, publicado no DOC de 19/05/2022, pág. 61, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no edital de Pregão Eletrônico Nº 01/SUB-PI/2019 e em conformidade com seus anexos, que integram o presente independentemente de transcrição, bem como as previstas no Contrato Nº 08/SUB-PI/2019, resolvem lavrar o Termo de Aditamento conforme segue:





**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
PINHEIROS

**CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO DO ADITAMENTO**

- 1.1 Prorrogar o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com início em 03/06/2022 e término previsto para 02/06/2023.
- 1.2 Fica alterada a denominação social da empresa para **BT COMÉRCIO E SERVIÇO EM ELEVADORES LTDA**, conforme 4ª alteração do Contrato Social em SEI nº 061223440.

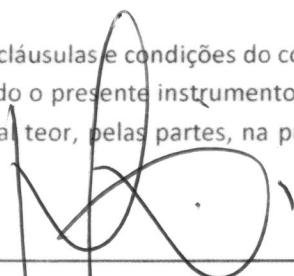
**CLAUSULA SEGUNDA
DOTAÇÃO E PREÇO**

- 2.1 O valor mensal estimado do aditamento é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor global total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), acrescido do índice IPC-FIPE do mês de maio/2022, devendo onerar as dotações orçamentárias próprias.
- 2.2 Para fazer frente as despesas no presente exercício, foi emitida nota de empenho nº 5648/2022, no valor de R\$ 3.078,40 (três mil e setenta e oito reais e quarenta centavos) onerando a dotação 51.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.
- 3.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Pela contratante:



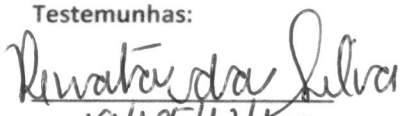
RICHARD HADDAD JUNIOR
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA PINHEIROS

Pela contratada:

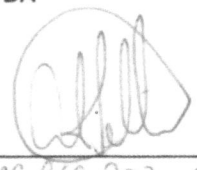


CELIO EDIVANILON LOPES
BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA

Testemunhas:



RG: 19405424 rc
CPF: 116740388-60



RG: 29 869 802 - X
CPF: 307 579 728 - 63